ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 080/92 Data 30 JUNHO /1992

Nome: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

ula: -

unto:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/92
DENOMINA ARTERIA DE"RUA SÃO JORGE"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 30.06.1992

PROTOCOLO: 30.06.19

ENCAMINHADO À COMISS
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
30.06.1992

PARECER:
FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA:
03.08.1992

Fls 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Exma Sra Vereadora Carlinda Poleto Farina
M.D. Presidente do Poder Legislativo
ERECHIM - RS

Erechim,rs, 22 de junho 1992

Senhora Presidente e Srs Vereadores

WILSON JOSE TONIN, Vereador, abaixo firmatário, vem a presença de V. Excia vos apresentar o presente projeto de lei que versa sobre a denominação de artéria em nossa cidade com o nome de RUA SÃO JORGE conforme solicitação dos habitantes daquela localidade, seguindo-se os documentos anexos e requer a tramitação regimental

Atenciosamente

WILSON JOSE TONIN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 080/92 Data 30 / 06 / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 30 / JUNHO / 19 92
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

PROJETO DE LEI Nº 020/92

DENOMINA ARTÉRIA DE
RUA SÂO JORGE.

.....promulgador . . . . . .

Art. 1º - É dada da denominação de RUA SÂO JORGE a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior localiza-se na chácara 99 do Polígono Sul, iniciando na continuação da Rua Theodoro Tesdesco até a Sanga, Direção Norte-Sul.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor nada data de sua publicação.

Erechim,rs, 22 de junho de 1992

Wilson Jose Tonin
Vereador

Fl. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

2. A Artéria localiza-se na chácara nº 99 do Polígono Sul, iniciando na continuação da Rua Theodoro Tedesco até a Sanga, Direção Norte-Sul.

Erechim, 05 de junho de 1992.

SECRETÁRIO DE OBRAS

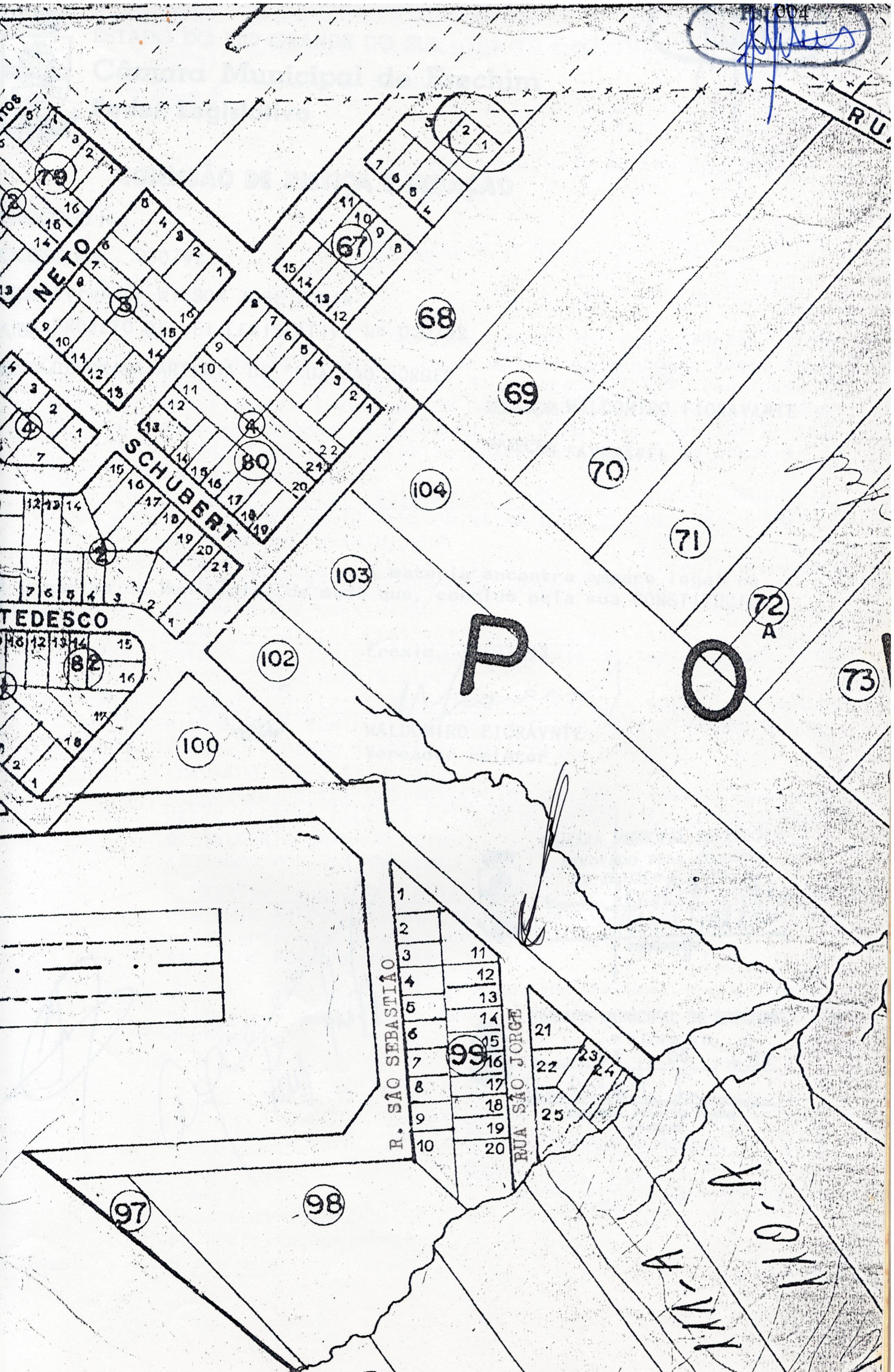
NETO
SCHUBERT
TEDESCO
RU
P
O
R. SÃO SEBASTIÃO
RUA SÃO JORGE
79
67
68
69
70
71
72
A
73
104
103
102
100
80
82
99
97
98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 005

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ROTOCOLO N.º:

ROCESSO N.º: 080/92

UTOR: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

ATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/92

MENTA: DENOMINA ARTERIA DE "RUA SAO JORGE"

RELATOR: WALDOMIRO FIORAVANTE

PARECER: FAVORÁVEL

i Orgânica do Município, de modo que, concluo pela sua CONSTITUCIO-LIDADE.

A matéria encontra amparo legal na

Erexim, 30/07/92

WALDOMIRO FIORAVNTE
Vereador relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 30 / 07 / 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

088/92 - CM

Erechim, Rs 04 de Agosto de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 03 de Agosto de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI/ LEGISLATIVO, abaixo relacionados e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA SÃO JORGE". APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE"RUA ITÁ". APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA SÃO SEBASTIÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - PROLONGA O TRECHO SEM DENOMINAÇÃO DE / TEODORO TEDESCO A ARTÉRIA DA CIDADE. APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/92 - Autoria Vereador/ CEZAR AUGUSTO CALDART - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE / DE "ALBERTO EDMUNDO PETRY".- APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº025/92 - Autoria Vereadores LUIZ ANTONIO TIRELLO e JOSELITO LUIS DAL MÁS - Denomina artéria em nossa cidade de "SANTO MIOZZO".- APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

d: DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2441, DE 11 DE AGOSTO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA DE RUA SÃO JORGE."

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de Rua "SÃO JORGE" a uma artéria da cidade.

Art. 2o - A artéria de que trata o artigo anterior localiza-se na Chácara 99 do Polígono Sul, iniciando na continuação da Rua Theodoro Tedesco até a Sanga, direção Norte-Sul.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE AGOSTO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.